



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 04, de 7 de janeiro de 2016.

Concede Férias Regulamentares ao servidor do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 11 de janeiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2016, férias Regulamentares ao Servidor Ocupante do Cargo Efetivo de **CONTADOR**, referência I, Nível C, Senhor **ARI PEDRO SARTORI**, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2014 à 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 7 de janeiro de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente